

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 088/2023 - PROCESSO Nº 101/2023- DL Nº 028/2023**

Publicação Nº 5007316

CONTRATO Nº 088/2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 738F4320B7F3F2783E34A6989CE3CF1D6E663AA7

ORIGEM: PROCESSO Nº 101/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 326 - Centro - representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e, de outro, a empresa TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP. Inscrita sob CNPJ nº 09.044.099/0001-06, com endereço à rua Padre Januário, nº20, Centro, São João Batista, SC - CEP 88.240-000, doravante denominada "CONTRATADA" firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, de 20 de julho de 2023

Objeto do contrato; Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informática para a manutenção do servidor da Prefeitura Municipal de Nova Trento

Da vigência; O presente contrato entra em vigência de 12 meses a partir do dia de sua assinatura.

Poderá ser prorrogado à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, conforme Art, 57,II da lei 8.666 de 1993 conforme: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Do valor do contrato; O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) durante 12 meses.

Totalizando ao final o valor de; R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Nova Trento, 20 de julho de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito